



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA



Título do programa/projeto: Letramento Digital para licenciandos e professores da Educação Básica

Objetivo geral: planejar e desenvolver atividades de extensão para licenciandos e professores da Educação Básica que promovam/ampliem as competências dos docentes para o Letramento Digital.

1. Das vagas

- 1.1. Será ofertada **1 (uma) vaga** de bolsista para estudante de graduação da UFSCar, campus São Carlos, matriculados nos cursos de **Ciências da Informação ou Pedagogia**.

2. Da elegibilidade dos(das) candidatos(as)

- 2.1. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFSCar, campus São Carlos em **Biblioteconomia e Ciência da Informação ou Pedagogia**.
 - 2.1.2. Ter interesse ou experiência prévia em discussões sobre Letramento Digital e/ou formação docente, demonstrado por meio da carta de intenção ou participação em projetos relacionados, conforme descrito nos itens 6 e 7 deste edital.
 - 2.1.3. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais**, sendo 4 (quatro) delas para atividade presencial.
 - 2.1.4. Não estar em débito com a ProEx no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos.
 - 2.1.5. Não receber bolsas de extensão ou de pesquisa da UFSCar ou quaisquer agências de fomento, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

3. Da Bolsa

- 3.1. Os valores de bolsas Proex são definidos pela gestão da universidade e são de responsabilidade de pagamento pela Pró-reitoria de Extensão.
- 3.2. O valor atual da bolsa é de **R\$ 700,00** (setecentos reais).
- 3.3. A duração da bolsa de extensão é de até 4 (quatro) meses, a partir de abril de 2025.
- 3.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto.
- 3.5. Em caso de desistência do(a) bolsista durante o período de seleção ou execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

4. Das Atividades a serem realizadas

- 4.1. O/A estudante selecionado(a) contribuirá com as atividades de extensão, atuando nas seguintes frentes:
- 4.2. **Planejamento do Curso:** O/A bolsista atuará na elaboração do cronograma, definição das oficinas e seminários, além de colaborar na seleção dos temas e metodologias a serem abordadas. Esse planejamento será feito de forma colaborativa, com o/a bolsista propondo ideias e práticas que favoreçam o engajamento dos participantes.
- 4.3. **Coordenação das Oficinas Práticas:** Sob orientação e supervisão, o/a bolsista poderá atuar como facilitador(a) nas oficinas, coordenando grupos, apresentando ferramentas e guiando os participantes nas atividades. O/A bolsista ficará encarregado de auxiliar na organização, logística e conteúdo dos seminários, convidando palestrantes, organizando materiais de apoio e auxiliando na mediação das discussões.
- 4.4. **Pesquisa e Produção de Conteúdos:** O/A bolsista poderá também colaborar na produção de materiais didáticos, artigos e/ou relatórios.
- 4.5. **Acompanhamento dos Participantes:** O/A bolsista terá um papel ativo no acompanhamento do desempenho dos participantes, realizando reflexão e produção de materiais, como relatórios de atividades, que reflitam o aprendizado adquirido ao longo do curso.
- 4.6. **Avaliação do Curso:** O/A bolsista contribuirá para o processo de avaliação do curso, tanto por meio da coleta de feedback dos participantes quanto pela análise dos resultados das atividades. Também ajudará na elaboração de instrumentos de avaliação, como questionários e rubricas, para analisar o impacto da formação oferecida.
- 4.7. **Inscrição, Divulgação e Mobilização:** O/A bolsista também terá um papel fundamental na divulgação do curso, seja por meio de redes sociais, criação de materiais que possam atrair mais participantes, promovendo o curso e sua proposta de formação.

5. Das Inscrições

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **17/03/2025 a 23/03/2025**, e os(as) interessados(as) devem preencher o [formulário de inscrição](#).
- 5.2. É indispensável que o(a) candidato(a) encaminhe via formulário eletrônico:
 - 5.2.1. O comprovante de matrícula ativa no curso de graduação da UFSCar (documento oficial do Siga-UFSCar atualizado, com data do semestre vigente);
 - 5.2.2. Carta de Intenção elaborada conforme previsto no item 7 deste edital.
- 5.3. Candidatos(as) que não preencherem todas as lacunas do formulário ou não encaminharem os anexos solicitados terão suas inscrições no processo seletivo indeferidas.

6. Da seleção e critérios

- 6.1. O processo seletivo consistirá da análise dos documentos solicitados neste edital, com caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:
 - 6.2.1. Etapa 1: Deferimento da inscrição no processo seletivo;
 - 6.2.2. Etapa 2: Análise da Carta de Intenções.
 - 6.2.3. Etapa 3: Entrevista com o candidato
- 6.3. Para a participação no projeto enquanto bolsista, são considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1. Ter participado de projetos, disciplinas ou formações sobre letramento digital, tecnologias educacionais e/ou formação de professores.
 - 6.3.2. Ter experiência com organização de eventos, oficinas ou cursos, especialmente voltados para professores e licenciandos.
 - 6.3.3. Ter experiência com escrita de textos acadêmicos, criação de tutoriais, videoaulas ou materiais interativos.
 - 6.3.4. Ter conhecimento em ferramentas digitais voltadas à educação (Google Classroom, Moodle, Canva, etc.), além de redes sociais para divulgação
 - 6.3.5. Apresentar a Carta de intenção destacando motivação para a bolsa, ideias para contribuir com o curso e experiências prévias com letramento digital e formação docente.
- 6.4. Os/as candidatos(as) à bolsa devem elaborar uma carta de intenção (máximo de **uma página**), apresentando os seguintes aspectos:
 - 6.4.1. **Apresentação pessoal:** (nome, curso e semestre em que está matriculado (a) e breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional.
 - 6.4.2. **Interesse na bolsa:** Motivos pelos quais deseja participar do projeto e relação do curso de extensão com sua formação e objetivos futuros.
 - 6.4.3. **Experiência e conhecimentos relevantes:** Experiências acadêmicas ou profissionais relacionadas ao **Letramento Digital**, uso de **tecnologias educacionais** e/ou **formação de professores**. Participação em projetos, cursos ou eventos sobre **educação, tecnologia e inovação pedagógica**. Experiência na produção de materiais didáticos digitais, facilitação de oficinas ou mediação de grupos.
 - 6.4.4. **Habilidades e contribuições para o curso:** Competências que podem agregar ao projeto (ex.: domínio de ferramentas digitais, criação de conteúdos, organização de eventos). Ideias e sugestões sobre como pode contribuir para o planejamento e desenvolvimento das atividades do curso.
 - 6.4.5. **Compromisso e Disponibilidade:** Demonstração de comprometimento com as atividades da bolsa. Disponibilidade para reuniões, organização e execução das ações do curso.
- 6.5. A carta de intenções deverá ser anexada ao formulário de inscrição, podendo o/a candidato(a)

ser indeferido(a) caso não a envie.

6.6. O/A candidato(a) passará por uma entrevista, com duração de aproximadamente 15 minutos.

6.6.1. A entrevista será realizada em formato online (via google meet), entre os dias **31/03/2025 e 04/04/2025**, a depender da disponibilidade da banca e dos candidatos(as).

6.6.2. O horário, dia e link para a realização da entrevista será enviado no dia **28/03/2025**, para o e-mail informado no ato da inscrição.

6.6.3. Somente participará da entrevista os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.

7. Do resultado do processo seletivo

7.1. No dia **04/04/2025**, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e a respectiva classificação.

7.2. Será convocado(a) para integrar o projeto o/a primeiro(a) colocado(a) da lista de aprovados.

7.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) iniciará sua atuação no projeto a partir de **07/04/2025**.

8. Das Disposições finais

8.1. O(a) candidato(a) se responsabiliza pelas informações fornecidas, bem como por verificar eventuais situações de impedimento de recebimento e/ou acúmulo de bolsa.

8.2. Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será feita pelo e-mail informado no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) informá-los corretamente;

8.3. Situações omissas neste edital serão definidas pela comissão organizadora deste processo seletivo.

ANEXO 1 - Cronograma

	Períodos/datas
Período de inscrições	17/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação das datas e horários de realização da Entrevista	28/03/2025
Realização da Entrevista	31/03/2025 a 04/04/2025
Divulgação do resultado final	04/04/2025
Início das atividades	07/04/2025